

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE ABRIL DE 2015

N.º 8/2015

DATA: Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Catorze horas cinquenta minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho; -----

2. Prestação de contas de 2014; -----

3. Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2014;-----

4. Revisão Orçamental; -----

5. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a AN CRA- Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa – 1º Concurso Nacional de bovinos de raça Arouquesa de Vale de Cambra; -----

6. Alteração ao Regulamento do PDM; -----

7. Autorização para encerrar e condicionar o trânsito das vias públicas – RUNCAMBRA - 3ª Mini Maratona Cidade de Vale de Cambra (03/05/2015); -----

8. Autorização para encerrar o trânsito das vias públicas – 2º Festival Gastronómico da Vitela da Raça Arouquesa (20/04 a 06/05/2015) – Ratificação de despacho; -----

9. Proposta de colocação de Memorial Comemorativo do 30º Aniversário dos Lions Clube;-----

10. Aprovação da minuta da ata da reunião. -----

ORDEM DO DIA:-----

1. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 08/04/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de abril a junho de 2015, no valor de 867.635,42€ (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), conforme informação da mesma data, do chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, em RS, Rui Valente, e Mapa de relativo à candidaturas ON2, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 8 de abril de 2015, por unanimidade.-----

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014: De acordo com a alínea i), artº 33, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e o POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, presentes os documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão 2014. -----

O Sr. Presidente, de forma sucinta, felicitou os serviços da Câmara e o vereador do pelouro, pelo trabalho realizado, tendo em atenção a complexidade do trabalho, salientando que neste ano houve uma preocupação para que as contas

fossem claras e demonstrassem o desempenho do Município, no cumprimento dos compromissos assumidos bem como na gestão rigorosa das receitas do Município, reduzindo a dívida do Município, não esquecendo o apoio ao empreendedorismo, indústria e comércio.-----

Dada a palavra ao vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, este proferiu a seguinte apresentação: “Relativamente aos documentos de prestação de contas, posso salientar:-----

- que o município cumpriu a nova regra relativa à dívida, ficando a mesma abaixo de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (não se considerando para este efeito, e obviamente, qualquer passivo contingente);-----

- o elevado esforço da diminuição das contas Empréstimos de M/L Prazo e dívidas a terceiros de Curto Prazo - que se traduziu no valor de 3.591.739,70€;----

- que os fundos próprios totalizaram no final de 2014 o valor de 48.974.072,39€, valor inferior em 1,16% face ao verificado no exercício anterior, o que se deveu essencialmente a ajustamentos na conta 51 – Património;-----

- que o Resultado Líquido do Exercício, com um montante de 1.153.511,28€, apresenta em 2014 uma diminuição de 18,49%, face ao ano transato, tendo contribuído para este resultado o comportamento de contas de custos, como são exemplo o aumento das provisões. No caso dos municípios, entendo que esta conta isolada deve ser vista numa ótica meramente contabilística;-----

- que o total da despesa paga foi de 14.812.175,86 € e o total da receita cobrada foi de 16.595.562,37 €, a que corresponde uma taxa de execução de 80,56%;-----

- que as funções sociais são as que maior grau de execução têm relativamente aos montantes executados pelo Município, com uma percentagem acima de 67%;

- que a redução operada dos pagamentos em atraso foi bastante superior à legalmente exigida, passando de pagamentos em atraso no valor de 998.950,96€ em 31 de dezembro de 2013, para 438.814,53€ em 31 de dezembro de 2014.-----

Pretendo ainda salientar o enorme esforço desenvolvido pelos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, pois apesar das competências acumuladas por força da reestruturação orgânica operada e face tanto aos novos desafios decorrentes da aplicação de nova legislação como às exigências sempre crescentes dos Revisores de Contas, sempre responderam com profissionalismo e dedicação, o que, aliás, historicamente tem vindo a ser reconhecido.” -----

Dada a palavra aos restantes vereadores, passou a intervir o vereador José António Bastos da Silva referindo este que fará somente uma análise política, acreditando que o aspeto técnico e legal do documento foi cumprido. Disse que pediu o Relatório do Revisor Oficial de Contas, que seria um auxiliar na análise aos documentos, tendo sido informado que aquele documento iria ser somente apresentado em sessão da Assembleia Municipal. -----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes respondeu que o documento em causa ainda não pode ser fornecido porque ainda não foi emitido, sendo-o somente após a aprovação das contas. -----

Continuando o vereador José Bastos referiu que não sabe se parabeniza ou não o Sr. Presidente pelas Contas porque, houve uma redução da dívida. Contudo, relembra o facto de no ano passado o executivo se abster na aprovação das Contas devido a ter somente três meses de responsabilidade nestas, o que fez com que estivesse expetante quanto a esta apresentação e parabenizaria o Sr. Presidente se nestas visse reduzida a dívida em 12 milhões o que, na realidade somente se concretizou em 3 milhões. Tendo em atenção o referido em fevereiro sobre a dívida, que atingia os 27 milhões, verifica agora que a dívida é

de 12 milhões e pouco, atingindo, com as participadas, os 15 milhões, considerando-as dentro da normalidade, registando-se apenas o escrupuloso cumprimento da Lei. Vê assim, desmoronar-se a intervenção pública do Sr. Presidente, sobre os valores deixados em dívida pelo anterior executivo. -----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes acrescentou que a redução da dívida foi superior à exigida por lei. -----

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou qual o valor da dívida efetiva, salvaguardando os casos pendentes. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que no relatório da auditoria existe a informação relativa à dívida contingente, não se podendo quantificar objetivamente o seu valor que poderá ou não, ser superior ao aí referido.-----

António Alberto Almeida de Matos Gomes acrescentou que nas Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados é abordada a questão da VCP e dos processos de expropriação de terrenos que estão em Tribunal e que estão a ser liquidados, bem como, fornecedores da Câmara que também a colocaram em Tribunal em processo de litígio. -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que as despesas com os processos de expropriação devem ser consideradas de gestão corrente da Câmara e, não havendo intenção de comprar o Parque Subterrâneo, uma vez que não tem havido negociações, o valor de cinco milhões deve desaparecer, não concordando com a dicotomia de ideias subjacente ao valor de dívida apresentado, sabendo-se que concretamente a dívida fica pela metade. -----

O vereador Nelson da Silva Martins disse que havia dívidas contingentes no final de todos os executivos camarários e que na prática, não serviam para nada estes discursos políticos, pois tem de ser pago o que os executivos anteriores fizeram mal ou bem. Acredita que quando este mandato acabar também não

2015.04.16

estarão pagas todas as dívidas, sendo importante que se fale em dívidas reais, quanto às outras, discutem-se quando forem dívidas efetivas. -----

O Sr. Presidente deu ainda a palavra aos vereadores da bancada do PPD/PSD, que proferiram a seguinte intervenção:-----

“Os vereadores do PSD aguardavam com grande expectativa a primeira apresentação de contas do município, da inteira responsabilidade deste executivo. Esta apresentação permitiria tirar todas as dúvidas quanto ao valor da dívida do Município, tendo em conta os valores apresentados pelo executivo a que presidi. -----

Torna-se agora inequívoco que os tais 27 milhões de euros que o Sr. Presidente apregoava como dívida, foram uma autêntica farsa e uma desbragada mentira aos valecambrenses. De facto as contas de 2014, agora apresentadas pelo Sr. Presidente, revelam uma dívida de cerca de 15 milhões de euros, incluindo a dívida das participadas.-----

Nada que se pareça com os tais 27 milhões de euros que ainda em fevereiro tinha a desfaçatez de lançar publicamente.-----

Como sempre afirmamos publicamente, a dívida do município no final do mandato anterior era de cerca de 16 milhões de euros. Analisando as contas atuais verifica-se que este executivo mais não fez do que reduzir a dívida naquilo que era obrigado por lei, no estrito cumprimento da Lei das Finanças Locais. Ou seja, o atual executivo portou-se como simples gestor de dívida, limitando-se a pagar aquilo que a Lei determina. Limitou-se assim a festas e festinhas, sem lançar qualquer ideia ou projeto de desenvolvimento do concelho. Foi mais um ano perdido.-----

Lamento que o executivo não nos tenha disponibilizado para análise o parecer do Revisor Oficial de Contas. Talvez esta atitude se compreenda pelo facto de este

ROC ser agora a empresa que no ano passado realizou o “apanhado contabilístico com um conjunto de demonstrações financeiras quanto à situação do Município”, a que o executivo pomposamente chamou “Auditoria”. É uma curiosa coincidência que registamos, quem sabe se para retribuir qualquer colaboração prestada na farsa dos 27 milhões.-----

Sr. Presidente, estamos a chegar ao meio do mandato do seu executivo e os valecambrenses continuam sem verem onde está o projeto de fazer crescer Vale de Cambra. Mera gestão de dívida, festas e festinhas de certeza que não nos farão progredir mas sim regredir e atrasar-mo-nos irremediavelmente em relação a outros Municípios que esses sim já estão a aproveitar os fundos comunitários disponíveis.”-----

O Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes disse que não previa intervir, mas após o comentário às contas, feito pelos Srs vereadores do PSD e referindo-se estes ao auditores da Câmara Municipal, que nos termos legais foram escolhidos pela Assembleia Municipal, passo a descrever algumas das suas referencias para que conste: -----

“A Esteves, Pinho & Associados, SROC pertence à 5ª maior Associação Internacional de auditoria e consultoria, a BKR International, com presença em mais de 80 países. -----

- A Esteves, Pinho & Associados, SROC foi constituída por sócios e técnicos provenientes de uma das referidas empresas, a Pwc. -----

- A Esteves, Pinho & Associados, SROC, e a sua rede em Portugal, possui uma experiência muito sólida no sector Público, nomeadamente em mais de 30 Municípios, o que as empresas referidas não possuem essa experiência.-----

- A Esteves, Pinho & Associados, SROC está registada como auditora na CMVM, o que é aplicável, apenas a cerca de 40 sociedades em Portugal.-----

Julgo que o anterior Executivo, na palavra do Exm.º Sr. Vereador, José António Bastos, se esqueceu que o anterior Revisor/auditor, sem querer desprestigiar o mesmo, não detinha nenhuma das qualificações anteriormente referidas, pelo que não se compreende a apreciação efetuada, quer nesta reunião quer na reunião de 16/12/2014, onde comentou a auditoria efetuada às contas do Município.-----

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente colocou o assunto à discussão, tendo-se obtido quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e três abstenções dos vereadores do PPD/PSD e PS, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e catorze, bem como remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea I), n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE

2014: Presente a informação de 10/04/2015, do chefe da DAF, em RS, Rui Valente, que se transcreve: “Venho por este meio informar que, com base nas imposições do ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações, o valor do Resultado Líquido do Exercício é transferido para o exercício seguinte, para a conta Resultados Transitados (conta 59). E, se o saldo da conta 59 for positivo, o seu valor pode ser repartido para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas.-----

O disposto nos pontos 2.7.3.4 e 2.7.3.5 obriga a que se reforce o património, até que o valor contabilístico da conta 51 corresponda a 20% do ativo líquido, e a que se reforce a conta 571 – Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

Por conseguinte, e como o Resultado Líquido do Exercício de 2014 é positivo no valor de 1.153.511,28€ (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e

onze euros e vinte e oito cêntimos), propõe-se que o mesmo tenha a seguinte distribuição:-----

Reservas Legais – 57.675,56€ (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

Resultados Transitados – 1.095.835,72€ (um milhão, noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).-----

Entende-se que este procedimento deva ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no ponto 2.7.3.1 do POCAL. -----

4. REVISÃO ORÇAMENTAL: Presentes os documentos relativos à revisão orçamental, que se dão por transcritos, ficando apensos à ata, para os devidos efeitos, e a informação de 08/04/2015, do chefe da DAF, em RS, Rui Valente, que se transcreve: “Venho por este meio informar que após o apuramento do saldo de gerência anterior, o mesmo pode ser utilizado no Orçamento 2015, como reforço da receita orçada, no valor de 1.783.386,51€ (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), através do mecanismo da revisão orçamental.-----

Além disso, e por indicação do SATAPOCAL, a contabilização da contribuição dos municípios deve ser registada via PPI, pelo que se cria a ação respetiva, também via revisão.-----

Essa revisão consubstanciada através do documento que se anexa.-----

Este procedimento deve ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão ao Orçamento de dois mil e quinze, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), artigo 25º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA E A ANCRA- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE RAÇA AROUQUESA – 1º CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA AROUQUESA DE VALE DE CAMBRA:

Presente o Acordo de Colaboração que se transcreve: “Entre o Município de Vale de Cambra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e a ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Fernando Moreira é estabelecido um acordo de colaboração tendo por objeto a realização do 1º concurso de bovinos da raça arouquesa de Vale de Cambra, que se vai reger pelas seguintes cláusulas:-----

1.º No dia 25 de Abril de 2015 vai ter lugar, em recinto devidamente delimitado para o efeito, no Parque da Cidade, Dr. Eduardo Coelho, na União de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra o 1.º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa de Vale de Cambra.-----

2.º Evento que tem por objetivo o incentivo à criação, melhoramento e dispersão da Raça Arouquesa, bem como a apreciação da evolução que se vem operando, por ação da assistência técnica que tem sido prestada, designadamente através dos serviços do livro genealógico – registo zootécnico.-----

3.º No âmbito do presente acordo o Município de Vale de Cambra obriga-se: -----

- a) a compartilhar com o valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), que será entregue diretamente à Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa – ANCRA, para pagamento de despesas com a organização do evento;-----
- b) a colaborar na divulgação do evento, nomeadamente através das redes sociais, página oficial do município e notas à imprensa;-----
- c) a prestar apoio logístico e técnico.-----
- d) colaborar na divulgação e implementação de todas as medidas que se mostrem necessárias à concretização do evento;-----
- e) colaborar / assegurar as condições materiais para o sucesso da iniciativa.-----

4.º No âmbito do presente acordo a ANCRA obriga-se:-----

- a) a coordenar a organização do evento;-----
- b) a garantir o pagamento das despesas inerentes à realização do evento;-----
- c) a garantir apoio logístico. -----

5.º O presente acordo de colaboração produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará até ao final da realização do evento.”-----

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou qual o apoio logístico dado por ambas as partes, tendo em conta que o protocolo o contempla em dois artigos, **tendo o Sr. Presidente** esclarecido que as entidades se organizam de forma a trazer um maior número de visitantes ao evento.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.-----

6. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM: Presente a informação de 07/04/2015, do chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em RS, Armando Ribeiro, que se transcreve: “As recentes alterações introduzidas ao RMUE, publicadas em 5 de março de 2015, alteraram parâmetros quantitativos relativos às construções anexas, nomeadamente, a supressão de

uma alínea que considerava ...” A área máxima das construções anexas, não poderá exceder 20% da área bruta de construção da habitação”. -----

Presentemente decorre uma alteração ao Regulamento do PDM e importa que estes dois regulamentos estejam em sintonia, pelo que propomos que o parâmetro acima referido, relativo aos 20% da área bruta de construção da habitação seja retirado no Regulamento do PDM. -----

Assim, no artigo 17º do Regulamento do PDM (construções anexas), no n.º 1 onde se lê: -----

“A área máxima das construções anexas não poderá exceder 20% da área bruta de construção da habitação, não sendo admitido, em qualquer caso, que seja superior a 10% da área do lote ou parcela”. -----

Deve ler-se:-----

“ A área de anexos não pode exceder 10% da área do lote” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do PDM (artigo 17º), nos termos da informação e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea h), n.º2 , artigo 25.º do ANEXO I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

7. AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAR E CONDICIONAR O TRÂNSITO DAS

VIAS PÚBLICAS – RUNCAMBRA - 3ª MINI MARATONA CIDADE DE VALE DE

CAMBRA (03/05/2015): Presente a informação de 06/04/2015, do chefe da

DPDAGU, em RS, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Vai a Câmara Municipal em parceria com a ACR de Vale de Cambra e o Ginásio Fit4Fun, realizar no próximo dia 3 de maio o evento denominado RUNCAMBRA, que inclui a *III Mini Maratona Cidade de Vale de Cambra – 10km*.-----

O evento realizar-se-á no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, e a prova vai decorrer entre as 10:15h e as 11:30h, com início nas Vias Variantes do referido

Parque, tendo continuidade pelos arruamentos da cidade (que terão trânsito condicionado), de acordo com o Mapa Viário que se anexa, com vista à aprovação da Câmara Municipal.-----

A via a encerrar ao trânsito durante as atividades é a Variante Norte (lado de Vila Chã).” -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.-----

8. AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAR O TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS – 2º FESTIVAL GASTRONÓMICO DA VITELA DA RAÇA AROUQUESA (20/04 A

06/05/2015) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente o despacho de 08/04/2015 do Sr. Presidente da Câmara, aposto na informação de 06/04/2015, do chefe da DPDAGU, em RS, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Vai a Câmara Municipal realizar no período de 20 abril ao dia 6 de maio próximo, o 2º Festival Gastronómico da Vitela da Raça Arouquesa.-----

Durante a realização deste evento pretende-se o encerramento ao trânsito da Variante a Nascente do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, conforme Mapa Viário em anexo.-----

Dado tratar-de de encerramento de uma via, deve o presente assunto ser enviado à Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 08/04/2015, por unanimidade. -----

9. PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE MEMORIAL COMEMORATIVO DO 30º ANIVERSÁRIO DOS LIONS CLUBE:

Presente a informação de 13/04/2015, do chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro que se transcreve: “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 10/03/2015, vêm os *Lions Clube de Vale de Cambra* apresentar peças escritas e desenhadas assinadas pelo autor do projeto da escultura. -----

A memória descritiva refere que a rotunda terá como revestimento relva, que, deverá ser plantada sobre terra vegetal até ao lancil periférico. Sendo assim, alerta para o facto de ser necessário prever sistema de rega e para o facto de não haver ponto de água nessa rotunda. -----

Deverão ser utilizadas todas as regras de segurança na construção da escultura, bem como garantir a sua manutenção periódica. -----

Deverá, ainda, a entidade responsabilizar-se por quaisquer danos que eventualmente venham a ser causados a terceiros, designadamente pela queda de quaisquer elementos da escultura. -----

O autor do projeto deve apresentar termo de responsabilidade quanto à conceção, devendo, também, ser exigido termo de responsabilidade quanto à sua execução. -----

Nas condições referidas, entendo que é de aprovar o projeto da escultura.”-----

A Câmara Municipal, por maioria de cinco votos a favor, do Sr. Presidente, vereadores do CDS/PP e Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, um voto contra do vereador José António Bastos da Silva e uma abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, deliberou aprovar o projeto de acordo e nos termos da informação técnica. -----

Declaração de voto do vereador PPD/PSD: “Acho que a avenida em causa é uma avenida de grande dimensão e a Câmara Municipal tem dezenas de esculturas realizadas por escultores, estando agora a abrir um precedente. Acrescento que no meu mandato, foi recusada uma oferta de uma escultura por não ser obra de escultor. Acho ainda que, de acordo com a publicação da recente Lei de 1 de novembro, o presente projeto não pode ser assinado por um engenheiro civil.”-----

2015.04.16

A series of 25 horizontal dashed lines spanning the width of the page, providing a template for writing.